



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2013 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Santos Dumont, nº 3.883, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA**, com sede na Rua João Ignácio Thomas, nº 4262, Centro, Chopinzinho-PR, inscrita no CNPJ nº 78.734.282/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Valmir Carlos Biesek, portador da Cédula de Identidade RG nº 1039690043 SSP/RS e do CPF/MF sob nº 648.750.910-87, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Inexigibilidade de Licitação – nº 9/2013, objetivando a Contratação de Serviços Médicos Complementares de Urgência e Emergência para estruturação da Rede de Atenção e Emergência, qualificando as portas de entradas dos pontos de atenção ambulatorial e hospitalar da microrregião de Chopinzinho, esta composta pelos municípios de Chopinzinho, São João, Sulina e Saudade do Iguaçu, no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao convênio nº 10/2013 entre o Município de Chopinzinho e a Secretaria de Estado da Saúde/Funsaúde..

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes decidem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, de acordo com o Termo Aditivo nº 001/14 ao Termo de Convênio nº 010/2013, entre o Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração do Cronograma de Desembolso, fica alterado para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o valor deste Termo, correspondente aos meses de junho de 2014 a junho de 2015, com parcelas mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário não atingido por este Termo ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 20 de junho de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Policlínica Chopinzinho Ltda
Valmir Carlos Biesek
CPF 648.750.910-87
RG nº 1039690043
Contratada

Testemunhas

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2013. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência em 12 (doze) meses e Alteração do Cronograma de Desembolso para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Origem: Inex. 9/2013 e 1º Termo Aditivo ao convênio 010/2013, entre o Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saúde

125 novas ambulâncias são entregues no PR

Pág. 11



**Chopinzinho,
Coronel Vivida, Sulina e
Saudade do Iguaçu recebem
um veículo cada município**

● Saudade do Iguaçu

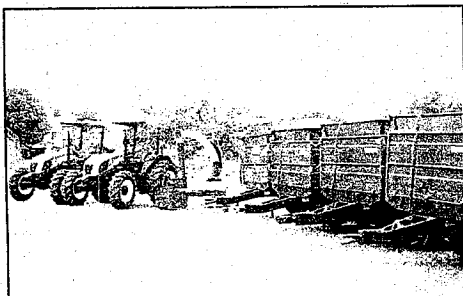
● Patrulhas
Agrícolas recebem
equipamentos

Chopinzinho

**Iniciaram as obras
do Elevador da
Câmara**

Coronel Vivida

**Realizado o último
sorteio de casas do
Bairro Vila Nova**



Pág. 11



Pág. 03



Pág. 08



DECRETO Nº 244/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.932/2013, de 28/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0906	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0902	Divisão de Recursos Humanos		
2584200002 001	Formação do Pessoal		
3.3.90.20	Contribuição para o Papeo	504	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados para anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0906	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0901	Divisão de Viação		
2578200002 013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.20	Material de Consumo	504	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Dalana Vieira para assumir o cargo de Enfermeiro para a qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do número de vagas;

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis de data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato da Portaria

Portaria nº 315/2014 - Prorroga os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Disciplinar nº 02/2013. Data: 23/05/2014. Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 282/2014
Concede Férias
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 283/2014
Lota Servidor
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 284/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 285/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 286/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 287/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 288/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 289/2014
Cancela Pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 290/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 290/2014
Concede elevação de Nível Salarial de Professora
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 291/2014
Concede elevação de Nível Salarial de Professora
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 292/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 293/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 294/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 295/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 296/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 297/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 298/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2013. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Policlínica Chopininho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência em 12 (doze) meses e Alteração do Cronograma de Desempenho para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Origem: Inex. 9/2013 e 1º Termo Aditivo ao convênio 010/2013, entre o Estado do Paraná e o Município de Chopininho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 179/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ordetec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 12.709.134/0001-65. Objeto: Aquisição de Ordenhadeiras Mecânicas. Valor Total R\$ 60.725,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais). Elemento de Despesa: 700. Origem: Pregão nº 40/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 23/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Flávio dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 180/2014. Contratante: Município de Chopininho. Concessionária: Lutz Henrique Dalle Tese - ME. CNPJ: 72.333.586/0001-17. Objeto: Outorga de Concessão de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, pelo sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP de Chopininho, Lei Municipal nº 2.613/2010. Prazo de Concessão: 10 (dez) anos. Valor Tarifa R\$ 2,00 (dois reais). Origem: Concorrência nº 1/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.613/2010. Data da assinatura: 23/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lutz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2012. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços para 29/08/2014 e vigência para 29/09/2014. Supressão de valor em R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Origem: Tomada de Preços nº 2/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Ofício nº 851/2014, de 25/06/2014, da GIGOV Cascavel/PR. Data da assinatura: 26/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Moisés de Gasparin, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Global, nº 8/2014, para Contratação de Empresa Construtora para Construção de Ampliação e Reforma da Escola Coronel Santiago Dantas e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
ZENI TEREZINHA PONTES CONSTRUTORA EIRELI	254.667,00

Que apresentou o menor preço global.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
Chopininho - PR, 17/06/2014

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.930,00	ANDRE PIROLA FENILI - EIRELI - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2014, de 05 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.950,00	Clínica Reviver Ltda

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2014, de 05 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.000,00	SANTIN CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2014, de 12 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.080,00	ROBERTO LANG - SERVIÇOS

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2014, de 13 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.341,00	J DA SILVA - TENDA DE DAVI

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2014, de 16 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
5.487,98	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2014, de 05 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
48.575,60	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPININHO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado da Inexigibilidade de Licitação 12/2014, de 06 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.690,00	MAURIVAN ANTONIO MINOSSO & CIA LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 40/2014, de 27/05/14, para Aquisição de Ordenhadeiras Mecânicas e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
ORDETEC IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	60.725,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 20/06/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço - Global, nº 1/2014, para Outorga de Concessão de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, pelo sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP de Chopininho, Lei Municipal nº 2.613/2010 e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Lote	Valor Tarifa - R\$	Prazo de concessão	Empresa
Único	2,00	10 Anos	Lutz Henrique Dalle Tese - ME

Que cumpriu os requisitos de Julgamento Técnica e Preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
Chopininho - PR, 23/06/2014

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2013 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA.

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração do Cronograma de Desembolso, fica alterado para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o valor deste Termo, correspondente aos meses de junho de 2014 a junho de 2015, com parcelas mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração do Cronograma de Desembolso, fica alterado para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o valor deste Termo, correspondente aos meses de junho de 2014 a junho de 2015, com parcelas mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo o total contratual de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

Chopinzinho, 09 de março de 2015.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Testemunhas:

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

NOME: _____
CPF: _____

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 10 de Março de 2015

Na Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 343 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Professores e funcionários estaduais suspendem greve no Paraná

Greve teve adesão de 100 mil servidores e durou 29 dias em todo o estado. Se reivindicações não forem cumpridas, aulas podem parar novamente.



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Chopinzinho ganha mais de 700 mil em aposta da Quina

CHOPINZINHO

PG. 04

Saudade vai tentar manter atletas na Seleção Brasileira de Taekwondo

ESPORTE

PG. 09

Agricultor morre em acidente com colhedeira na PR 475

SEGURANÇA

PG. 11

Municípios do Sudoeste trabalham em parceria com a Cohapar

REGIONAL

PG. 03

Polícia registra latrocínio em São João



SÃO JOÃO

PG. 11

Administração repassou 15 equipamentos para 13 associações



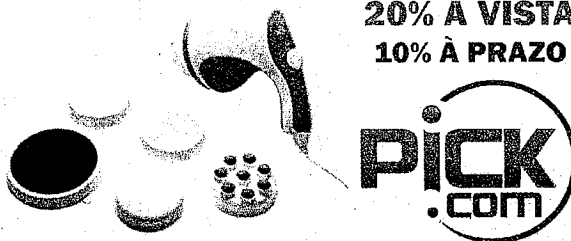
CORONEL VÍVIDA

PG. 03

METALÚRGICA VIDRAÇARIA GDM
Miszewski & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos, Interfones, Box, Portas de Saída de Emergência
VIDROS TEMPERADOS
Aberturas em Alumínio e Coberturas em Policarbonato
Vale para: Miszewski & Cia. Ltda. - Rua Expedicionário, 808 - São João - PR
Cidade: São João - PR - CEP: 85000-000

PROMOÇÃO DE MASSAGEADORES

20% À VISTA
10% À PRAZO



PICK.com

Fone: (46) 3533-1480 Centro - São João - PR

Justiça determina a indisponibilidade de bens de prefeita e outros 14 acusados de fraudar licitação em Laranjeiras do Sul

SEGURANÇA

PG. 10

Publicações Legais

despesa: 744 Data da assinatura: 10/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Valcir Antonio Bernardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME. CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 18/05/2015 e vigência para 17/06/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 06/03/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 43/2015. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: A. M. GEONATTO, CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Software. Valor: R\$ 9.130,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 939. Data da assinatura: 03/03/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Adenilson Marcos Geonatto, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 9/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos Máquinas e Veículos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o Cronograma da Secretaria Solicitante. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DE DESPESA: 920-923-927-932-934-935. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 44/2015, Partes: Município de Chopinzinho e COPAL – Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, Valor Total estimado R\$ 18.720,00. ARP nº 45/2015, Partes: Município de Chopinzinho e E Caetano da Silva Auto Peças – EPP, Valor Total estimado R\$ 61.226,74. ARP nº 46/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Joaçaba Pneus Ltda, Valor Total estimado R\$ 82.019,60. ARP nº 47/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Modelo Pneus Ltda, Valor Total estimado R\$ 837.021,22. ARP nº 48/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 15.158,00. Chopinzinho, PR, 03 de março de 2015, Leomar Bolzani – Prefeito.

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2013 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POLICLÍNICA CHOPINZINHOLDA.

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração do Cronograma de Desembolso, fica alterado para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o valor deste Termo, correspondente aos meses de junho de 2014 a junho de 2015, com parcelas mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração do Cronograma de Desembolso, fica alterado para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o valor deste Termo, correspondente aos meses de junho de 2014 a junho de 2015, com parcelas mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); perfazendo o total contratual de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

Chopinzinho, 09 de março de 2015.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Testemunhas:

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

NOME:
CPF:

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 7/2015, de 16/01/15, para Registro de Preços de Combustíveis e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS XIST LTDA	254.400,00
SAFRA DIESEL LTDA	5.200,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	176.330,00
TOSCAN TRANSPORTES LTDA - EPP	1.422.030,00

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/02/2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2015, de 04 de fevereiro de 2015, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	MESES	VALOR MENSAL – R\$	TOTAL – R\$	LOCADOR
01	12	1.074,64	12.895,68	Idôvino Dalzotto

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 5/2015, de 03 de fevereiro de 2015, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.800,00	Scuto, Bernardi & Cia Ltda

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, de 16 de janeiro de 2015, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
9.130,00	A. M. GEONATTO

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item - Compras nº: 9/2015, de 30/01/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
JOACABA PNEUS LTDA	82.019,60
MODELO PNEUS LTDA	837.021,22
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	15.158,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	18.720,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP	61.226,74

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/03/15. LEOMAR BOLZANI - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº: 015/2014, de 11 de dezembro de 2014, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 009/2014, de 07 de outubro de 2014, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumir o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

ESPORTE

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
97	PAMELO FERNANDO DE BRITO DA SILVA	5,3	28/02/1995	12
108	ESTER MAISA CHECELSKI	5,3	30/10/1996	13

MAGISTÉRIO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
87	TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	7,2	03/08/1998	156
16	MARIANE APARECIDA FELTRACO	7,0	01/07/1997	157
68	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	7,0	11/05/1998	158
141	DANIELA MAIARA HACK	7,0	18/04/1999	159
14	DANIELA MOREIRA	6,9	17/01/1993	160

II – Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho, Paraná, no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas, para acatlar, declarar a desistência do mesmo ou solicitar a alteração de sua ordem de classificação para o final de lista.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Público, realizado de acordo com o Edital nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumir o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor
Nome: Leila Miranda da Cruz
Angella dos

Santos Silva

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, até as 17:00 horas do dia 11 de março de 2015, para apresentar a documentação exigida em edital, ou solicitar reclassificação para o final de lista ou ainda, declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo